



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024

**Concede o Diploma Professor Nota 10 João Batista Giglio Villela do ano 2024 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Gilberto Viana Pereira, Marcelo dos Santos de Oliveira, Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, Ivanete Cristina Xavier e Mariangela Ferraz Mussolini.

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Professor Nota 10 João Batista Giglio Villela do ano 2024 ao professor Carlos Roberto Moscardi – EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela.

**Art. 2º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito aos seguintes professores:

Cássia Amâncio Vieira de Souza – CEMEI Amélia Sant'Anna Lopes

Claudia Souza Baptista – EMEI Professor Plínio de Albuquerque Furtado

Conceição Tessi – EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer

Erineu Caom – Escola Espaço Livre

Gislaine Candido Carneiro Guerreiro – EE Abílio Manoel

Kátia Rogéria Arantes – EMEB Cel. Conrado Caldeira

Lucas Guariglia Rosa – Colégio Liceu Paulo Freire

Marcelo da Cruz Miranda – Escola SESI Bebedouro – CE nº 110

Márcia Maria Serafim – EMEB Alfredo Naime

Maria Aline Vilane Corrêa Tonelli – EMEB Professor Paulo Rezende Torres de Albuquerque

Murilo Henrique Gomes Crespo – EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



**Art. 3º** Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 25 de outubro de 2024, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de outubro de 2024.

**Gilberto Viana Pereira**  
**PRESIDENTE**

**Marcelo dos Santos de Oliveira**  
**RELATOR**

**Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz**  
**MEMBRO**

**Ivanete Cristina Xavier**  
**MEMBRO**

**Mariangela Ferraz Mussolini**  
**MEMBRO**

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende ao disposto nos Decretos Legislativos n. 494/2016, que instituiu o Diploma Professor Nota 10, e n. 618/2022, que denominou o Diploma João Batista Giglio Villela, em homenagem ao autor da propositura.

Contamos com a aprovação dos nobres Edis.

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=GRR34K9FW60C616V>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: GRR3-4K9F-W60C-616V**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49932/2024 - 10/10/2024 - 18:43 - GRR3-4K9F-W60C-616V